Parecer – Controle Interno

Responsável: Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025.

Viagem n. 25/2025, requerida pelo servidor Ademir Nicoleti Junior: solicitação de uso do veículo oficial, de 27 de junho de 2025.

Análise do Relatório de Viagem

(x) Prestação de Contas Satisfatória

( ) Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória

( ) Prestação de Contas Insatisfatória

Trata-se de solicitação de uso do veículo oficial para viagem para o Município de Cerquilho-SP no dia 03/07/2025, conforme a seguinte justificativa:

> Reunião com a equipe responsável da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 01/2024 – FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES, para tirar dúvidas sobre os projetos que foram apresentados, realizar alguns ajustes e tentar concluir essa etapa do processo.

Não obstante requerida pelo servidor Ademir Nicoleti Junior, também integraram a viagem o Assessor de Gabinete da Presidência, Marlon Henrique Minatel Calandrim, a Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025/2026, Vereadora Elaine Scarpim Nais, e este Diretor Jurídico, que ora atua em acúmulo como controlador interno. Logo, a análise fica um tanto que comprometida, posto que impraticável a total imparcialidade.

ASSINADO POR Davi Chrystian Mello Offerni - TA0N-XAK0-1R7N-X07T

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Mesmo assim, ainda que bem discriminado e explicado no relatório de viagens, é importante destacar a importância da viagem e do trabalho na sede da empresa. No local, foi possível a utilização de todo o aparato tecnológico de que dispõe a empresa, tanto hardwares quanto softwares, o que trouxe maior clareza e objetividade para a análise dos projetos. Na ocasião, foram discutidos pontos concretos, de modo a alcançar praticamente a finalização dos trabalhos.

Inclusive, o proprietário, associados e funcionários do quadro de colaboradores da empresa elogiaram o zelo da Câmara Municipal de Dois Córregos na discussão e análise dos projetos. Afirmaram ser incomum tamanha preocupação por parte de órgãos públicos e que se todas as instituições fizessem o mesmo facilitaria bastante o trabalho de projetistas, diminuindo a margem de erros. Deste modo, não há nada que desabone a finalidade da viagem.

Análise da Prestação de Contas

(x) Prestação de Contas Satisfatória

( ) Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória

( ) Prestação de Contas Insatisfatória

No que diz respeito à prestação de contas financeira, segue-se a análise realizada pelo servidor responsável pelo adiantamento e pelo Diretor Contábil Legislativo, no sentido de que as contas foram regularmente prestadas. Significa dizer que as notas fiscais referentes à alimentação foram devidamente apresentadas e os valores predefinidos foram obedecidos. Em suma, cumpriu neste ponto as disposições da Resolução Legislativa n. 271, de 09 de maio de 2017, com as alterações promovidas pelas Resoluções Legislativas n. 302, de 25 de fevereiro de 2021, e n. 322, de 12 de dezembro de 2023. Ademais, nenhuma das despesas com alimentação do acompanhante foram custeadas com recursos da Câmara Municipal.

ASSINADO POR Davi Chrystian Mello Offerni - TA0N-XAK0-1R7N-X07T

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Providências a serem adotadas (se for o caso)

Observações

ASSINADO POR Davi Chrystian Mello Offerni - TA0N-XAK0-1R7N-X07T

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=TA0NXAK01R7NX07T, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TA0N-XAK0-1R7N-X07T

Davi Chrystian Mello Offerni
Diretor Jurídico Legislativo
Assinado em 09/07/2025, às 09:00:07

ASSINADO POR Davi Chrystian Mello Offerni - TA0N-XAK0-1R7N-X07T

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br